



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

081

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 2750/2018

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, que o Processo Licitatório Concorrência Pública nº 001/2019, que tem como objeto à Concessão à terceiros, a exploração de serviços de remoção e guarda dos veículos envolvidos em acidentes e ou infrações de trânsito dentro do perímetro urbano do município de Colina, consoante a Lei Municipal nº 2598, de 18/07/2007, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, e inserido no site oficial do município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei, fica nesta data, REVOGADO, nos exatos termos do subitem 17.4 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2019, em decorrência do pedido de impugnação impetrado no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ofertado pelo senhor Fábio Leandro Sanches Martins de Gregório (CPF nº 273.869.498-55) e acatada parcialmente, que trata da necessidade de informações complementares a permitir a elaboração de proposta a atender ao Edital, em conformidade com o Art. 6º, Inciso IX da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual.

Para os fins legais estão os autos com vista deferida aos interessados.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 17 de Maio de 2019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal